

2 — Para efeitos de aplicação do regime jurídico da realização de despesas públicas e da contratação pública, a delegação de competências referida no n.º 1 do presente despacho abrange a autorização para a realização de despesas e respetivos pagamentos até aos montantes referidos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3 — Autorizo o Secretário de Estado das Autarquias Locais a subdelegar, nos termos da lei, as competências que agora lhe são delegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de novembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais desde essa data, no âmbito das competências agora delegadas.

5 de janeiro de 2016. — O Ministro Adjunto, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

209281323

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 1047/2016

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos números 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego na chefe do meu gabinete, Filipa Isabel Mourão da Fonseca, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

- a) Despacho dos assuntos da gestão corrente do gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;
- b) Gestão do orçamento do gabinete;
- c) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho suplementar dentro dos limites legalmente estabelecidos;
- d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocamentos em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- f) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do gabinete ou a ele afeto, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- g) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do gabinete;
- h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- i) Autorizar a constituição de fundo de maneiço por conta do orçamento do gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do gabinete, nos termos e ao abrigo dos artigos 16.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite do montante estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;
- k) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas e cuja viagem constitua encargo do gabinete;
- l) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- m) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do gabinete;
- n) Aprovar os planos anuais de férias e autorizar a acumulação de férias.

2 — Autorizo a subdelegação de poderes nos adjuntos do meu gabinete, sem faculdade de subdelegação.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a adjunta do meu gabinete, Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, para substituir a chefe do gabinete nas suas ausências e impedimentos.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de novembro de 2015, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

14 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

209281697

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 672/2016

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada por despacho de 10 de dezembro de 2015 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a consolidação definitiva da mobilidade interna na mesma carreira/categoria ao assistente técnico António da Cruz Cotrim Joaquim, mantendo a mesma posição remuneratória 3.ª e nível remuneratório 3 da tabela única, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta CCDRLVT, com efeitos reportados à data do respetivo despacho, tendo-se procedendo à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

11 de janeiro de 2016. — A Diretora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Maria Rosa Fradinho*.

209258052

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 1048/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de motorista do meu Gabinete Manuel Gomes Duarte, assistente operacional do mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo Camões, I. P. e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 27 de novembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de janeiro de 2016. — A Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Maria Teresa Gonçalves Ribeiro*.

ANEXO

Nota Curricular

12.º ano de escolaridade. Em 1995 foi incorporado na Escola de Tropas Aerotransportada em Tancos.

De 1995 a 1997 — 2.º cabo — funções de motorista e chefe de esquadra no BIAT. De 1996 a 1997 — Cumpriu uma missão de paz na Bósnia Herzegovina, no âmbito da IFOR, ao serviço da NATO. De 1997 a 1998 — 1.º cabo — Desempenhou funções de comandante de esquadra, no 3.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado (BIAT). De 2000 a 2005 — cabo-Adjunto — Desempenhou funções de comandante de esquadra e condutor, no 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista (BIPARA). De 2001 a 2005 — cumpriu as seguintes missões de paz, como chefe de secção na área de transporte e segurança, de corpos diplomáticos e de altas patentes militares: KOSOVO, no âmbito da KFOR/NATO (2004-2005); Bósnia Herzegovina, no âmbito da Operação Joint Force/NATO (2002-2003); Timor Leste, no âmbito da UNTAET/ONU (2001); Bósnia Herzegovina, no âmbito da IFOR/NATO — de 1996 a 1997. De 2008 a 2011 — motorista do Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. De 2011 a 2013 — motorista do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. De abril a julho de 2013 — motorista do Vice-Presidente do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. Desde julho de 2013 — motorista do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. Louvores atribuídos pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, pelo Estado-Maior do Exército, pelo Comandante da Companhia de Comandos. Condecorado com as Medalhas de Ouro dos Serviços Distintos Coletivo, Cobre de Comportamento Exemplar e D. Afonso Henriques. Carta de condução de ligeiros, categoria B; Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Windows, Internet, Word, PowerPoint, Software e Hardware).

209255825